

26
11
68

24
11
68

NE 14683.04

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Noticiário para a Imprensa
Em 26.11.1968

280

BRASÍLIA, 26- O Ministro Edmundo de Macedo Soares e Silva, da Indústria e do Comércio, compareceu à Câmara, uma vez mais, para prestar esclarecimentos sobre a venda da FMM. Desta vez, o debate foi na Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo deputado Getúlio Moura.

Relatou o Ministro Edmundo de Macedo Soares que, após a formalização da venda, o governo brasileiro já recebeu, de fato, da Alfa Romeo, empresa compradora da FMM, a importância de 70 milhões de cruzeiros novos, e os fornecedores, que haviam perdido as esperanças, trazados no valor de 17 milhões de cruzeiros novos. Os recebimentos da União se referem a terras, edifícios, impostos, dívida do BNDE, estoques não utilizados pela FMM, indenizações e empregados, dinheiro em espécie e significa a retomada das atividades de várias indústrias que avendiam à FMM.

A MINUTA

De acordo com o decreto-lei nº 103, de 1967, o Presidente da República, pela Exposição de Motivos nº 70, de 14 de maio de 1968, assinada pelos Ministros da Indústria e do Comércio e da Fazenda, aprovou a minuta de contrato de cessão, que foi elaborada pelas partes interessadas: a União, pelo Procurador Geral da Fazenda, o Presidente da Fábrica Nacional de Motores, um Procurador do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (o maior credor da FMM); e o Representante da Alfa Romeo.

Em nome da União firmaram o contrato os Ministros da Indústria e do Comércio e da Fazenda.

A VENDA

A venda se efetivou após trabalho de uma comissão especial designada pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda e integrada por peritos desse Órgão, do Banco Central, do BNDE, e da premitente cessionária. Sua função foi elaborar o balanço da cessão.

DA 1968 11 26 1x